

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 15 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini** – Diretoria de Política Agrícola e Informações - Dipai e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima ducentésima segunda (1.202ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Dando início a reunião, o Presidente informou da ausência do Diretor de Gestão de Pessoas – Digep, Sr. Rogério Luiz Zeraik Abdalla que se encontra em férias. Dando início aos comunicados, 1) O Diretor, Sr. Marcelo Intini relatou sobre a situação da ocupação do espaço físico do prédio da Matriz da Conab, com particular atenção às dependências da Sutin, assunto tratado na semana passada com a Presidente do Conselho de Administração da Conab. Foi acordado que a Conab deveria providenciar um levantamento de todo o histórico dessa questão, as providências adotadas pela Conab e as alternativas disponíveis para solução do problema, com o encaminhamento desse relatório para o MAPA visando providências junto ao Ministério do Planejamento. Na quarta-feira próxima – dia 01/07/15 está agendada reunião com a Secretária Executiva do MAPA para discussão deste assunto. Novamente a equipe de funcionários da Sutin foi afetada por evento indesejado, desta vez, um vazamento de gás de equipamento de ar condicionado, o que motivou a manifestação dos mesmos junto à Diretoria, solicitando melhorias na estrutura de trabalho. 2) Indagado pelo Presidente, Sr. Rubens Rodrigues, o Diretor da Diafi, Sr. Lineu de Souza relatou sobre a questão das obras da Superintendência Regional do Ceará, informando que estão sendo feitos os últimos ajustes no projeto e que em breve será lançada a licitação de contratação das obras. 3) O Diretor, Sr. Marcelo Intini informou sobre a realização de reuniões com as Superintendências Regionais, por meio de videoconferência, salientando o sucesso que tal iniciativa tem alcançado, conclamando todos a adotarem a solução que traz agilidade e redução de custos com deslocamentos. 4) O Diretor da Dirab, Sr. Marcelo Melo, registrou que na próxima semana a Conab vai promover reunião com o setor das transportadoras, visando discutir as dificuldades enfrentadas pelo segmento. Na oportunidade convidou os demais Diretores e Presidente a participarem da reunião ou indicarem representantes de suas áreas. 5) O Diretor, Sr. Lineu de Souza, solicitou para que a Sucor efetue um levantamento das ações que foram elencadas, como prioritárias, no último encontro com os Superintendentes Regionais e identificados os avanços obtidos em cada uma destas ações. 6) O Presidente, Sr. Rubens Rodrigues relatou sobre a prática de vários órgãos e empresas públicas de venda da folha de pagamentos dos empregados aos bancos, visando auferir receitas com estes serviços. Solicitou que a Diafi promova estudos e precificação desse ativo e apresente à Redir para que o assunto seja analisado quanto à conveniência e oportunidade de se dar prosseguimento a essa proposta. Findas as comunicações passou-se à leitura dos votos. 1) **Voto Diafi nº 30/2015. Processo nº 21203.000401/2014-67.** Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação, limpeza e asseio para atuar na sede da Sureg/PE, UA Recife e UA Arcoverde. O contrato de prestação de serviços de conservação, limpeza e asseio da sede da Sureg/PE, UA Recife e UA Arcoverde com a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda, com vencimento em 25/01/2015, não pôde ser

renovado em virtude do que define o inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Visando a continuidade dos serviços, por empresa especializada, foi elaborado Termo de Referência, às fls. 355/357 com objetivo da realização de Pregão Eletrônico. O Plano de Trabalho, foi aprovado pelo Presidente, onde se estimou, o valor mensal em R\$ 31.541,52 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). A Gejur/PE analisou o Edital e concluiu que o mesmo está de acordo com a Lei nº 8.666/93, procedendo à chancela, fls. 368/397. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho-PT 86352, Fonte de Recursos nº 368/397. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão a conta do Programa de Trabalho-PT 86352, Fonte de Recursos nº 0250, Natureza da Despesa-ND 339039, fl. 219. O voto foi aprovado nos termos relatados.

2) Voto Dipai nº 09/2015. Processo 21215.000203/2015-45. Acordo de Cooperação entre Conab e a Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina – SICOOB CENTRAL/SC – Conta Vinculadas – PAA. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei 10.696/03, é também operacionalizado pela Conab, tendo atualmente como modalidades de execução do Programa as seguintes: Compra Direta (CDAF); Apoio à Formação de Estoques e Compra com Doação Simultânea (CDS). O esquema operacional da CDS prevê que, após a emissão do título, o recurso financeiro necessário para a execução de cada projeto seja depositado em conta específica da organização dos agricultores familiares. O recurso fica bloqueado e só é liberado para a organização dos agricultores mediante autorização formal da Superintendência Regional da Conab que jurisdiciona a Unidade da Federação de ocorrência da operação. Assim sendo, faz-se necessário um Acordo de Cooperação com o objetivo de disciplinar a atuação do SICOOB CENTRAL/SC na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) relativas às operações do PAA nos Estados, mediante autorização expressa das Superintendências Regionais da Conab, visando o pagamento às organizações dos agricultores familiares participantes do Programa. O Acordo em questão, que não implica ônus para a Conab, foi analisado e chancelado pela GEJUR/SC, conforme PARECER GEJUR/SC nº AP 18/2015 (fls. 66 a 68), do processo em referência, que se manifestou pela inexistência de qualquer óbice jurídico. O voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



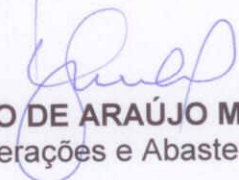
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa, Financeira
e de Fiscalização



JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento



LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário